29

Requerimento n. 01, de 4/2/2020 – 1ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária.

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, a inclusão na pauta do Projeto de Resolução n. 06, de 6, de março de 2017, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se deve a necessidade de implantação da citada comissão no rol das comissões permanentes desta laboriosa Casa de Leis.

A aprovação do Código de Ética, faz-se necessário, vez que representa a instrumentalização da Comissão em questão.

Criar mecanismos que objetivam delimitar as condutas dos membros da Câmara de Vereadores é salutar para elevação do nível de qualidade da atuação parlamentar.

Assim, requer-se providências.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2020.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR